



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.415, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do Fundo de Previdência Municipal dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra.”

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal 964, de 07 de maio de 1.997, para compor o Conselho Curador do Fundo de Previdência Municipal dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

Hilton Fernandes Olivares - Presidente
Vlademir de Oliveira - Vice-Presidente
Luciane Fernandes Olivares Oliveira - Secretário
Márcia Aparecida Albano Siqueira - Tesoureira

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de dezembro de 2016 - 52º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br